



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

Senhor licitante,

A comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório que não afetem a formulação das propostas, quaisquer esclarecimentos e respostas às impugnações, serão efetuadas por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br;

Recife, 19 de Março de 2018.

MARÍLIA SOBRAL DE ALMEIDA
Coordenadora de Licitações
SIAPE 1963121

| | |
|---|-------------------------|
| PREGOEIRO Jorge Olímpio do Nascimento | SIAPE 1132225 |
|---|-------------------------|

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2018, destinado à aquisição de livros nacionais para o novo curso de Biblioteconomia, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Coleção Literatura, para compor o acervo bibliográfico do Campus de Vitória de Santo Antão da Universidade Federal de Pernambuco, conforme processo administrativo nº 23076.043719/2017-11

A Universidade Federal de Pernambuco torna público que às **15h, horário de Brasília, de 4 de Abril de 2018**, no sítio <https://www.comprasnet.gov.br/>, o Pregoeiro da Diretoria de Licitações e Contratos pelas Portarias nº 4.016, de 06 de setembro de 2017, e nº 5.639, de 26 de dezembro de 2017, do Magnífico Reitor, estará promovendo

Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, DO LOTE

o qual obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 5.450, de 31/05/2005; Decreto nº 3.722, de 09/01/2001, com a redação do Decreto nº 4.485, de 25/11/2002; Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 5/9/2007; Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19/01/2010; Instrução Normativa nº 2, de 11/10/2010, com alterações estabelecidas nas Instruções Normativas SLTI/MP nº 1 de 10/02/2012 e nº 5 de 18/06/2012; e Portaria Normativa SLTI/MP nº 27 de 10/11/2010, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, além do que mais for exigido neste Edital e em seus anexos.

Encaminhamento da proposta de preços
(exclusivamente por meio do sistema eletrônico):

a partir da data de liberação do edital no sítio Comprasnet, que ocorrerá simultaneamente à publicação do aviso licitatório no Diário Oficial da União, até o horário limite de início da sessão pública acima estabelecido.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Aquisição de livros nacionais para o novo curso de Biblioteconomia, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Coleção Literatura, em lote único, para compor o acervo bibliográfico do Campus de Vitória de Santo Antão da Universidade Federal de Pernambuco, **compreendendo 287 títulos e 952 exemplares**, especificados no Anexo III deste Edital;

1.2. Prazo mínimo de validade da proposta: **90 (noventa) dias corridos**, contados da abertura do certame;

1.3. Ao objeto deste Edital não cabe margem de preferência;

1.4. O licitante deverá atender às seguintes condições de fornecimento:

- a)** os exemplares devem ser entregues em até **90 (noventa) dias** a contar da assinatura do contrato, acompanhada da proposta escrita, diretamente na Biblioteca Central da UFPE, Avenida Reitor Joaquim Amazonas, s/n, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50.740-570, no horário das **8 às 17h**, em dias úteis, mediante prévio agendamento com a Divisão de Aquisição da Biblioteca Central pelo telefone: (81)2126.8093 ou e-mails: **bcdaq@ufpe.br, bcufpe@ufpe.br, elilson.gois@ufpe.br, roberto.palbuquerque@ufpe.br**;
- b)** entregar as **últimas edições** dos exemplares, não sendo aceitas edições anteriores as estabelecidas no **Anexo III** deste Edital;
- c)** promover a substituição de exemplares com edições vencidas ou defeituosos no prazo máximo de **15 (quinze) dias** da notificação.

1.5. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, a UFPE, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- b) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação nesta licitação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as condições expressas no presente Edital e em seus anexos, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e do Decreto nº 8.538/ 2015;

2.1.1. A empresa que declarar falsamente se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, para valer-se do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, incorrerá no crime de falsidade ideológica e estará sujeita às penas previstas no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais penalidades cíveis e administrativas cabíveis;

2.2. A empresa participante deverá estar credenciada no Portal de Compras do Governo Federal, nos termos do **item 3**, e responsabilizar-se-á pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

2.3. Não será admitida a participação de empresa:

- a) em concordata (processos judiciais anteriores à Lei nº 11.101/2005), recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) temporariamente suspensa de participar de licitação **com a União**, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002 e no Art. 28 do Decreto 5.450/2005, e **com a UFPE**, com fundamento no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93 ou declarada inidônea por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, nos termos dos *incisos IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93*, que ainda não tenham logrado reabilitação;
- c) que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) que não tenha sede no País;
- e) quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei 8.666/93.

2.4. As licitantes devem declarar atendimento aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, mediante opção em campo próprio do Sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS, quando da inserção da proposta eletrônica, posto que a sua negativa declaratória, no referido campo, impedi-la-á o prosseguimento no certame;

2.5. Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que:

- a) cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (*art. 21, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);
- b) informará sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo à habilitação (*art. 32 § 2º, “in fine”, da Lei 8.666/93*);
- c) não possui em seu quadro de pessoal (empregado) menor (*art. 7º, inciso XXXIII, da CF/88*);
- d) declara a elaboração independente de proposta, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16/9/2009, publicada no DOU de 17/09/2009.

2.6. As restrições na documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista não constituem impedimentos de manifestar no campo próprio o cumprimento pleno dos requisitos de habilitação, observado o disposto no **subitem 7.11**.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no sítio <https://www.comprasnet.gov.br/> link: credenciamento (*art. 3º, § 1º, do Decreto nº 5.450/2005*);

3.2. O credenciamento do licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de

Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (*art. 3º, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);

3.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à UFPE, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (*art. 3º, § 5º, do Decreto nº 5.450/2005*);

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica (*art. 3º, § 6º, do Decreto nº 5.450/2005*).

4. PROPOSTA ELETRÔNICA

4.1. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, o licitante deverá encaminhar proposta em formulário específico, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, com os **dados indicados no subitem 4.2**, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento das propostas (*art. 21 do Decreto nº 5.450/2005*);

4.1.1. O licitante não deve encaminhar proposta eletrônica caso ocorra o previsto no **subitem 5.4**;

4.2. A proposta eletrônica conterá a descrição do objeto, em conformidade com o **subitem 1.1** deste edital, e o valor global do lote, considerados todos os custos, inclusive despesas com impostos, encargos, taxas e frete, e outras que venham a incidir direta ou indiretamente sobre a execução do contrato;

4.3. Serão desclassificadas as propostas eletrônicas que:

a) não apresentem dados conforme exigido no **subitem 4.2**;

b) apresentarem qualquer oferta de vantagem baseada nas propostas das demais licitantes ou de qualquer outra natureza, inclusive financiamento subsidiados ou a fundo perdido.

4.4. O licitante deve cotar obrigatoriamente todos os livros especificados no **Anexo III** deste Edital, tendo em vista o tipo de licitação: **menor preço do lote**;

4.5. O envio da proposta eletrônica implica plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos;

4.6. Até o horário limite do início da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (*art. 21, § 4º, do Decreto nº 5.450/2005*).

5. SESSÃO PÚBLICA / CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

5.1. A partir do horário indicado no preâmbulo deste Edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro (*art. 22 do Decreto nº 5.450/2005*);

5.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital (*art. 22, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);

5.3. A desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes (*art. 22, § 3º, do Decreto nº 5.450/2005*);

5.4. Caso a descrição editalícia diverja com a contida no sistema eletrônico, o certame será cancelado pelo pregoeiro.

6. FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e do valor consignado no registro (*art. 24, caput e § 1º, do Decreto nº 5.450/2005*);

6.2. Apenas os licitantes que tiverem suas propostas eletrônicas classificadas poderão formular lances;

6.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital (*art. 24, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);

6.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (*art. 24, § 3º, do Decreto nº 5.450/2005*);

6.5. O sistema eletrônico registrará lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for registrado primeiro;

6.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante (*art. 24, § 5º, do Decreto nº 5.450/2005*);

6.7. Caso o pregoeiro entenda que houve equívoco, por parte do licitante, quando do envio do lance, promoverá a exclusão do referido lance, que poderá ser ratificado, se for o caso;

6.8. O encerramento da etapa de lances será decidido pelo Pregoeiro, que informará, com antecedência de 1 a 60 minutos, o prazo para início do tempo de iminência;

6.9. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, observado o período definido pelo Pregoeiro, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances (*art. 24, §§ 6º e 7º, do Decreto nº 5.450/2005*);

6.10. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital (*art. 24, § 8º, do Decreto nº 5.450/2005*);

6.11. A fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC n.º 123/2006 e do Decreto n.º 8.538/2015, o Pregoeiro poderá adotar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – **DRE do exercício anterior** e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por **fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante**, ou em outro órgão equivalente (Informativo TCU n.º 50/11, Acórdão n.º 298/2011 – Plenário; Informativo TCU n.º 245/2015, Acórdão n.º 1.370/2015 – Plenário);

6.11.1. Também serão aceitas a **DRE** e **outras demonstrações** disponibilizadas via **Escrituração Contábil Digital – ECD**, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do **Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED)**.

6.11.2. A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de **Documentos Fiscais Oficiais**, tais como a **Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional**, devidamente **transmitida à Receita Federal do Brasil**, desde que os **dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise**.

6.11.3. Para fins de definição do “último exercício social” da **DRE a ser exigida**, será considerado, **na data de abertura da sessão pública**, o prazo legal, fixado pelo Código Civil, art. 1.078, (*Acórdão nº 1999/2014-TCU-Plenário*);

6.12. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

6.12.1. Persistindo a desconexão do pregoeiro por tempo superior a dez minutos, a sessão eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação;

6.13. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (*art. 13, inciso IV, do Decreto nº 5.450/2005*);

6.14. Para fins de aplicação das penalidades previstas neste Edital, o lance é considerado proposta.

7. PROPOSTA ESCRITA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. Encerrada a etapa de lances, a **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a documentação, em arquivo único, no prazo de **1 (um) dia útil**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema *Comprasnet*. Deverá constar desse anexo no mínimo a seguinte documentação:

- a) Proposta de preço escrita, firmada pelo representante legal, em papel timbrado ou personalizado do licitante, adequada ao lance eventualmente ofertado/negociado, conforme **Anexo I** deste Edital juntamente com o que se exige no **subitem 7.2**;
- b) Documentação de habilitação indicada no **subitem 7.3**;

7.2. A **proposta escrita conterá anexo**, impresso e em arquivo eletrônico no aplicativo Excel, com as **especificações de todos os itens dos livros**, conforme **Anexo III** deste Edital, com respectivo autor, edição, editora/ano, ISBN, e quantidade de exemplares por título, incluído o preço unitário por título e preço total dos exemplares, além do preço global do lote. Para adiantar o exame desse anexo da proposta escrita, o arquivo eletrônico deve ser enviado para os e-mails: **bcdaq@ufpe.br**, **bcufpe@ufpe.br**, **elilson.gois@ufpe.br**, **roberto.palbuquerque@ufpe.br**;

7.2.1. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema *Comprasnet* poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada pelo pregoeiro para serem encaminhados ou entregues, em até **2 (dois) dias úteis**, na Divisão de Licitações da UFPE, Avenida da Arquitetura, s/n, Campus Recife, Cidade Universitária, CEP 50740-550, Recife, PE, telefone: 81.2126.7032, no horário de 07h30min às 19h30min;

7.2.2. O pregoeiro poderá ainda solicitar, através do sistema *Comprasnet*, o envio de documentação de habilitação complementar, por fax, pelo e-mail pregoeiros@ufpe.br ou outros meios de transmissão eletrônicos, que deverá(ão) ser encaminhado(s) no prazo de até **1 (um) dia útil** da solicitação;

7.2.3. O licitante deve indicar na proposta escrita os dados bancários da empresa (nome e número do banco, nome e número da agência, número da conta corrente) para fins de pagamento, assim como os dados do representante legal (nacionalidade, estado civil, profissão e/ou função que ocupa na empresa, endereço residencial, RG e CPF) que firmará o contrato decorrente desta licitação, acompanhado de cópia do RG e CPF;

7.2.4. Caberá à Direção da **Biblioteca Central da UFPE** emitir parecer sobre o acolhimento da proposta escrita;

7.2.5. Não serão aceitas, sendo **desclassificadas**, as propostas escritas que (1) não atenderem às exigências do presente Edital e em seus anexos; (2) sejam omissas ou contenham vícios ou ilegalidades; (3) apresentem preços que sejam manifestamente inexequíveis; e (4) não vierem a comprovar sua exequibilidade;

7.2.5.1. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação;

7.3. A licitante detentora da melhor oferta deverá enviar, no prazo indicado no **subitem 7.2** deste Edital, a seguinte documentação de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a.1) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações ocorridas até a data estabelecida para o envio virtual da proposta, e se sociedade por ações acrescentar documentos de eleição de seus administradores, bem como respectivas alterações, caso existam, igualmente lançadas no registro comercial competente;

a.2) Registro Geral – RG e Cadastro Pessoa Física dos diretores/gerentes.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

b.1) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentadas na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3(três) meses data do envio virtual da proposta, com índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que 1(um); as empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1 (um) em qualquer dos índices LG, SG e/ou LC quando de suas habilitações deverão comprovar sua boa condição financeira através do capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo, exigido na forma dos §§ 2o e 3o, do artigo 31, da lei no 8.666/93; inexigível de ME ou EPP quando se tratar de fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015;

b.2) **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Liquidação Judicial ou de Execução Patrimonial**, conforme o caso, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante ou do seu domicílio, dentro do

prazo de validade previsto na própria Certidão, ou na omissão desta, expedida há menos de 90 (noventa) dias, contados da data do envio virtual da proposta.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

c.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;**c.2)** Certidões negativas de débitos referentes aos Tributos, Seguridade Social, e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, probatórias de regularidade perante à Fazenda Nacional;

c.3) Certidões Negativas de Débitos para com as Fazendas Estadual e Municipal;

c.4) Prova de regularidade perante o FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

c.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011, probatória da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.4. Para o licitante cadastrado e habilitado parcialmente no SICAF, dispensa-se a apresentação da documentação exigida somente nas letras “a”, “b.1” e “c” do subitem 7.3, ressalvado o disposto no subitem 7.4.1, devendo ser apresentada a documentação relativa à letra “b.2”, acima, necessariamente;

7.4.1. O licitante credenciado e habilitado parcialmente no SICAF com documentação irregular e/ou vencida perante o Sistema deve enviar eletronicamente, juntamente com a proposta escrita, a documentação respectiva;

7.4.2. Licitante cadastrado, mas com habilitação parcial inexistente no SICAF, deve enviar eletronicamente, juntamente com a proposta escrita, a documentação necessária à habilitação parcial (**letras “b” e “c.3” do subitem 7.3**);

7.4.3. Não serão aceitos protocolos de entrega, solicitação de documentos ou formulários obtidos via internet em substituição aos documentos exigidos no **subitem 7.3 “b.2”**.

7.5. Para fins de habilitação, a verificação pela UFPE nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova (art. 25, § 4º, do Decreto nº 5.450/2005);

7.6. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;

7.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 26, § 3º, do Decreto nº 5.450/2005);

7.8. Não serão considerados os documentos por cópia não autenticada e/ou não solicitados;

7.9. As cópias dos documentos poderão ser autenticadas por qualquer servidor da Divisão de Licitações da UFPE, mediante a apresentação dos originais;

7.10. Serão inabilitadas as empresas que não atenderem às exigências do **subitem 7.3**;

7.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do licitante, o mesmo disporá de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da convocação do pregoeiro, após a divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, desde que requerido justificadamente pelo licitante, a critério exclusivo da UFPE. O prazo destina-se a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (§1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela LC nº 147/2014);

7.11.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 7.11**, implica decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, além de facultar à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§2º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela LC nº 147/2014);

7.12. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à conformidade da proposta, ou ao enquadramento do licitante na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sujeitará o licitante às sanções previstas no Edital (art.21, §3º, do Decreto nº 5.450/2005);

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses (*art. 26 do Decreto nº 5.450/2005*);

8.1.1. Só serão aceitos recursos e contrarrazões encaminhados via o site COMPRASGOVERNAMENTAIS;

8.1.2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista da ME/EPP a abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam o **subitem 7.11** deste Instrumento (art. 4º, § 4º do Decreto 8.538/2015);

8.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem imediatamente anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor (*art. 26, § 1º, do Decreto nº 5.450/2005*);

8.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento (*art. 26, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);

8.4. Da decisão que reconhecer a qualidade de **ME ou EPP** aos optantes pelo tratamento diferenciado e favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, caberá recurso;

8.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas às interessadas na *Divisão de Licitações da UFPE, Campus Universitário, Recife, PE, telefone: 0xx81.2126.8065*.

9. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recursos, ou pela autoridade competente, após regular decisão dos recursos apresentados;

9.2. Homologado o procedimento licitatório, a adjudicatária será informada por e-mail pelo COMPRASGOVERNAMENTAIS.

10. CONTRATO

10.1. A Adjudicatária será convocada para assinar o instrumento de Contrato, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, oportunidade em que se exigirá a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, as quais deverão ser mantidas durante o período de cumprimento das obrigações pactuadas. A minuta contratual consta do **Anexo II** deste Edital;

10.1.1. O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, quando solicitado pela Contratada durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela UFPE;

10.2. Quando o vencedor da licitação não fizer a comprovação das condições de habilitação ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o Contrato, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no instrumento contratual e das demais cominações legais (*art. 27, § 3º, do Decreto nº 5.450/2005*);

10.3. A UFPE providenciará previamente à assinatura do Contrato, sem ônus para o licitante vencedor do certame, quando for o caso, o seu cadastramento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, após reexame da documentação apresentada nos termos do **subitem 7.3** (*letras “a”, “b” e “c”*), devidamente atualizada;

10.4. O prazo máximo para apresentação dos comprovantes de prestação das garantias será de **10 (dez) dias úteis** contado da assinatura do contrato, prorrogáveis por igual período, quando solicitado pela contratada durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela UFPE;

10.5. O Contrato terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de sua assinatura.

11. GARANTIA CONTRATUAL

11.1. Consta da minuta contratual, Anexo II deste Edital.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Consta da minuta do Contrato, Anexo II deste Edital.

13. OBRIGAÇÕES DA UFPE:

13.1. Consta da minuta do Contrato, Anexo II deste Edital.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. Consta da minuta contratual, Anexo II deste Edital.

15. DO RECEBIMENTO

15.1. Consta da minuta contratual, Anexo II deste Edital.

16. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será descredenciado no SICAF pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais;

16.2. Pelo atraso, erro de execução, execução imperfeita, inexecução total ou parcial do Contrato, ou descumprimento de qualquer condição prevista neste Edital, a UFPE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as penalidades constantes na **cláusula 12 da minuta contratual, Anexo II** deste Edital;

16.3. Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar a UFPE em perdas e danos, por:

I – Atraso na execução do objeto: **0,2% (zero vírgula dois por cento)** sobre o valor global da proposta da contratada, por **dia**, durante o primeiro mês, e **0,3% (zero vírgula três por cento)** para cada dia dos meses subsequentes.

II – Recusa injustificada em retirar ou assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, inexecução total do Contrato ou se der causar a sua rescisão: **10% (dez por cento)** sobre o valor global da proposta;

III – Descumprimento de qualquer outra condição ajustada: **2% (dois por cento)**, do valor do Contrato.

16.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (*art. 28, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.450/2005*);

16.5. A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da *Lei nº 8.666/93*, no que couber;

16.6. Os atos administrativos de aplicação das sanções, inclusive rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, exceto quando se tratar de advertência.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. À UFPE cabe o direito de revogar a licitação por razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, conforme disposto no *artigo 29 do Decreto nº 5.450/2005*;

17.1.1. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato e não ensejará direito à indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé (*art. 29, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);

17.2. A sessão pública deste Pregão poderá ser suspensa a qualquer momento a critério do Pregoeiro por motivo a ser registrado no Sistema eletrônico;

17.2.1. No caso de suspensão da sessão pública, o Pregoeiro informará o dia e o horário em que reabrirá a sessão visando o prosseguimento das etapas subseqüentes. O não comparecimento do licitante nas sessões virtuais subseqüentes não ensejará reclamações, não obstará o prosseguimento dos trabalhos do Pregoeiro, nem repercutirá sobre as decisões que este proferir;

17.2.2. Caso não seja possível reabrir a sessão pública no dia e horário estabelecidos por impossibilidade de acesso à Internet e/ou ao sítio Comprasnet, o Pregoeiro lançará aviso no referido sítio informando novos dia e horário para reabertura;

17.3. No caso de eventual divergência entre este Edital e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro;

17.4. Os recursos para atender as despesas com a aquisição são provenientes do **Programa de Trabalho: nº 12.364.2080.8282.0026** – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco; **Fonte de Recursos:** Tesouro/Próprios; **Natureza da Despesa:** 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente; de acordo com a LOA 2018 – Lei nº 13.587 de 02.01.2018, DOU de 03.01.2018;

17.4.1. As despesas que ultrapassarem o exercício financeiro estarão submetidas à dotação orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual do exercício correspondente;

17.5. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, na forma eletrônica. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico solicitante da licitação, decidir sobre a impugnação no **prazo de 24 horas** (*art. 18 do Decreto nº 5.450/2005*);

17.5.1. A impugnação, com identificação deste Pregão e respectivo processo administrativo, poderá ser enviada ao Pregoeiro por meio eletrônico, via Internet, no endereço indicado no **subitem 17.6** deste edital;

17.5.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame (*art. 18, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);

17.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via Internet, no seguinte endereço: **pregoeiros@ufpe.br**, com identificação deste Pregão e respectivo processo administrativo (*art. 19 do Decreto nº 5.450/2005*);

17.7. Os avisos, as respostas às impugnações e aos esclarecimentos serão disponibilizadas no sítio **http://www.comprasgovernamentais.gov.br/**, no link **acesso livre > pregões > agendados** ou no menu principal, no link: **visualizar impugnações > esclarecimentos > aviso**;

17.8. Dúvidas no encaminhamento da proposta eletrônica poderão ser dirimidas em consulta ao manual disponibilizado para os fornecedores no link: **publicações > manuais > pregão > pregão eletrônico – fornecedor**; ou pelo telefone **0800. 9782329** ou e-mail: **comprasnet@planejamento.gov.br**;

17.9. As normas que disciplinam este Edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação (*Artigo 5º, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.450/2005*);

17.10. Cabe ao Pregoeiro decidir as questões resultantes do procedimento da licitação, competindo-lhe, inclusive, a interpretação deste Edital;

17.11. Disponibilização do Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>;

17.12. Os interessados podem acompanhar a tramitação do processo referente à presente licitação no sítio www.ufpe.br - opção Links Rápidos – ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS;

17.13. As publicações referentes aos eventos licitatórios podem ser obtidas nos sítios <http://www.in.gov.br/> (Imprensa Nacional, D.O.U., seção 3) e/ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>;

17.14. Integram este instrumento: **Anexo I** – Modelo da proposta; **Anexo II** - Minuta Contratual; **Anexo III** - Relação dos livros.

Recife, 19 de Março de 2018.

MARÍLIA SOBRAL DE ALMEIDA
Coordenadora de Licitações
SIAPE 1963121

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2018

MODELO DA PROPOSTA

OBJETO: Aquisição de livros nacionais para o novo curso de Biblioteconomia, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Coleção Literatura, em lote único, para compor o acervo bibliográfico do Campus de Vitória de Santo Antão da Universidade Federal de Pernambuco, **compreendendo 287 títulos e 952 exemplares**, em lote único, especificados no Anexo III do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA:(.) dias corridos, a partir da abertura da licitação (**subitem 1.2 do edital**).

PRAZO E LOCAL DA ENTREGA: (v. letra “a” do **subitem 1.3 do edital**).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

DECLARAMOS, para os devidos fins, que na formulação dos custos desta proposta, consideramos a inclusão de todas as despesas incidentes para assegurar a entrega das últimas edições dos títulos lançados no mercado, inclusive aquelas relativas a tributos (impostos, taxas e contribuições), frete e demais encargos, além de estarmos ciente de que não será considerada qualquer reivindicação posterior devido a erro nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço ou reembolso por recolhimentos determinados pela autoridade competente;

ANEXOS:

(1) Tabela impressa contendo as especificações de todos os itens dos livros relacionados no **anexo III do edital**, com respectivo autor, edição, editora/ano, ISBN, e quantidade de exemplares por título, incluído o preço unitário do título e total dos exemplares, além do preço global do lote; e

(2) CD com o arquivo eletrônico da tabela (além de enviar o arquivo para os e-mails **bcdaq@ufpe.br**, **bcufpe@ufpe.br**, **elilson.gois@ufpe.br**, **roberto.palbuquerque@ufpe.br**).

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO:

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

FUNÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CPF (com cópia):

R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR (com cópia):

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO Nº:

NOME DO BANCO:

AGÊNCIA Nº:

NOME DA AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE Nº:

PRAÇA DE PAGAMENTO:

(Local), de de 2018.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, assinatura)

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2018

Minuta Contratual

Contrato nº/2018,
entre a Universidade Federal de Pernambuco e

A **Universidade Federal de Pernambuco**, CNPJ nº 24.134.488/0001-08, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Professor Moraes Rego, nº 1235, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, CPF nº 127.044.234-15, RG 1.065.220 SSP/PE, residente nesta cidade, doravante denominada **UFPE**, e a, CNPJ nº,(qualificar), com sede, representada por, (identificar), residente, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, ajustam o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª. OBJETO

Aquisição de livros nacionais para o novo curso de Biblioteconomia, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Coleção Literatura, em lote único, para compor o acervo bibliográfico do Campus de Vitória de Santo Antão da Universidade Federal de Pernambuco, **compreendendo 287 títulos e 952 exemplares**, em lote único, especificados no Anexo III do Edital a que se vincula este Contrato.

CLÁUSULA 2ª. VINCULAÇÃO

Este Contrato está vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2018**, de que trata o processo administrativo nº **23076.043719/2017-11**, promovido pela UFPE, aos seus anexos e à proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA 3ª. VIGÊNCIA

O presente Contrato terá a vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 4ª. FORNECIMENTO DOS LIVROS

Os exemplares devem ser entregues em até **90 (noventa) dias** a contar da assinatura do contrato, acompanhada da proposta escrita, diretamente na Biblioteca Central da UFPE, Avenida Reitor Joaquim Amazonas, s/n, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50.740-570, no horário das **8 às 17h**, em dias úteis, mediante prévio agendamento com a Divisão de Aquisição da Biblioteca Central pelo telefone: (81)2126.8093/8095 ou e-mails: **bcdaq@ufpe.br, bcufpe@ufpe.br, elilson.gois@ufpe.br, roberto.palbuquerque@ufpe.br**;

§ 1º. Faculta-se à CONTRATADA ser representada por ocasião da conferência dos livros entregues na Biblioteca Central da UFPE, mediante designação escrita enviada para os e-mails acima indicados, e acordada no ato do agendamento da entrega dos exemplares.

§ 2º. Devem ser entregues as **últimas edições** dos exemplares dos livros, não sendo aceitas edições anteriores as estabelecidas no **Anexo III** do Edital.

§ 3º. A contratada deverá promover a substituição de exemplares com edições vencidas ou defeituosos no prazo máximo de 15 (quinze) dias da notificação.

CLÁUSULA 5ª. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço global deste contrato é de **R\$** (..... *reais*).

§ 1º. O pagamento será efetuado após a entrega de todos os livros, no prazo e local estabelecidos na Cláusula 4ª, mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Chefia da Divisão de Aquisição, representada pelo Sr. José Roberto Pimentel de Albuquerque, SIAPE;1733228 e CPF. 246.224.514-68, e ratificada/autorizada pela Direção da Biblioteca Central, após constatado o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA e verificação pelo Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF/PROPLAN) da situação de regularidade (cadastro e habilitação parcial) da mesma perante o SICAF, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Circular nº 213/CEF/DOU de 23.4.2001).

§ 2º. Na Nota Fiscal/Fatura devem constar os números dos itens e dos títulos dos livros, constantes do **anexo da proposta**, e ser apresentada com cópia dos catálogos das editoras dos livros fornecidos.

§ 3º. A fatura que for apresentada com erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no § 1º, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

§ 4º. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido

deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas (§ 4º do Art. 36 da IN SLTI nº 2/2008):

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I – Índice de atualização financeira;

TX - Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM – Encargos moratórios;

N – Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP – Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA 6ª. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para atender as despesas com a aquisição são provenientes do **Programa de Trabalho**: nº 12.364.2080.8282.0026 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco; **Fonte de Recursos**: Tesouro/Próprios; **Natureza da Despesa**: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente; de acordo com a LOA 2018 – Lei nº 13.587 de 02.01.2018, DOU de 03.01.2018;

Parágrafo Único. As despesas com a contratação que porventura ultrapassarem o exercício em curso estarão submetidas à dotação orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual do exercício correspondente.

CLÁUSULA 7ª GARANTIA CONTRATUAL

Para **assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato**, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/93, a Contratada/Cessionária prestará garantia na importância de R\$(.....reais), equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do mesmo, no prazo estipulado no § 1º desta Cláusula;

§ 1º. O prazo máximo para apresentação dos comprovantes de prestação das garantias será de **10 (dez) dias úteis** contado da assinatura do contrato, prorrogáveis por igual período, quando solicitado pela contratada durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela UFPE;

§ 2º. Acrescido o valor inicial deste Contrato, a CONTRATADA apresentará garantia complementar, incidente sobre o valor do acréscimo, antes da assinatura do correspondente termo aditivo.

§ 3º. A garantia destina-se também: **a)** a ressarcir a UFPE de quaisquer prejuízos decorrentes da rescisão unilateral e injustificada deste Contrato; **b)** a cobrir multas que vierem a ser aplicadas em decorrência de rescisão contratual ou aplicadas por descumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais; **c)** a cobrir perdas e danos causados à UFPE ou a terceiros.

§ 4º. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação a cargo da CONTRATADA, inclusive indenização a terceiros, a CONTRATADA deverá proceder a respectiva reposição no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, contado da data em que for notificada pela UFPE, sob pena de infração contratual.

§ 5º. Ocorrendo a rescisão unilateral e injustificada deste contrato, nos termos ajustados no parágrafo precedente, a UFPE reterá a garantia prestada pela CONTRATADA e, após regular processo administrativo, para apuração dos danos e prejuízos que sofreu, para ressarcir-se do valor correspondente apurado, inclusive o relativo a multas aplicadas.

§ 6º. Ressalvados os casos previstos no parágrafo precedente, a garantia será liberada até 60 (sessenta) dias após o término deste Contrato, desde que cumpridas todas as obrigações contratuais pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 8ª. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a)** Entregar os livros na Biblioteca Central da UFPE no prazo e local fixados na Cláusula 4ª;
- b)** Dar ciência imediata à Biblioteca Central da UFPE das anormalidades ocorridas até a entrega definitiva dos exemplares;
- c)** Responsabilizar-se pela qualidade dos exemplares ofertados, observada a edição mais atualizada, e por sua troca, sem quaisquer ônus adicionais para a UFPE, caso se encontrem com algum defeito de fábrica, divergência do que foi proposto ou apresentem defeitos e/ou vícios redibitórios, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da notificação;
- d)** Recolher os exemplares que forem substituídos por erros de entrega, defeitos de impressão, dentro do prazo contratual. A UFPE informará ao fornecedor previamente, sobre a retirada dos mesmos. Ao final do prazo contratual, os exemplares não recolhidos pelo fornecedor, após prévio aviso, serão inseridos ao acervo da UFPE como doação recebida;

- e) Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento, bem como despesas com fretes, encargos sociais e trabalhistas;
- f) Responder pelos danos causados diretamente à Biblioteca Central da UFPE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contato;
- g) Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto licitado;
- i) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado (§1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93);

CLÁUSULA 9ª. OBRIGAÇÕES DA UFPE

A UFPE obriga-se a:

- a) Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, de modo a garantir o fiel cumprimento deste instrumento, da proposta e do Edital, além de fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;
- b) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, salvo outro prazo previsto neste contrato;
- c) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA no prazo e condições previstas neste contrato, abatidas as multas, se houver;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os exemplares entregues fora das especificações, inclusive edição desatualizada;
- e) Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual está vinculado o presente instrumento toda a documentação a ele referente;
- f) Providenciar a publicação resumida deste Contrato e de seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 10ª. DO RECEBIMENTO

a) Os livros serão recebidos pela Biblioteca Central da UFPE, mediante registro em Termo de Recebimento a ser lavrado em até **10 (dez) dias úteis** e firmado por servidor designado para esse fim, conjuntamente com representante credenciado pela adjudicatária, que acompanhará a conferência dos mesmos. O prazo provisório para conferência dos exemplares recebidos será de até **15(quinze) dias**;

b) A entrega deverá ser agendada previamente com a chefia da Divisão de Aquisição, representada pelo Sr. José Roberto Pimentel de Albuquerque, SIAPE-1733228, CPF. 246.224.514-68, na Biblioteca Central da UFPE, situada à Avenida Reitor Joaquim Amazonas, s/n, Campus Universitário, Cidade Universitária, CEP – 50.740-570-Recife-PE, pelo telefone (81)2126.8093, e-mail: bceda@ufpe.br, roberto.palbuquerque@ufpe.br; bcufpe@ufpe.br, elilson.gois@ufpe.br, no prazo indicado no caput da Cláusula 4ª deste Contrato, contado do recebimento da Nota de Empenho, de segunda a sexta, no horário das 8h às 17h; Caso, a Contratada não envie representante para realizar a conferência do material, juntamente com os funcionários da UFPE, deverá encaminhar autorização, via email, no ato do agendamento;

c) O recebimento não exclui a responsabilidade civil da adjudicatária. Assim, mesmo entregues e recebidos, os exemplares ficam sujeitos à substituição pela adjudicatária, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação seja possível no decorrer da utilização do mesmo;

d) A entrega dos exemplares fora das especificações indicadas na proposta implicará a recusa por parte da UFPE, que os colocará à disposição da adjudicatária para substituição no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, sem que acarrete despesa adicional para a UFPE;

e) Será considerada recusa formal da adjudicatária a entrega dos exemplares fora do prazo estabelecido na proposta e a não substituição do mesmo, se for o caso, no prazo de **15(quinze) dias**;

f) Os exemplares defeituosos, sobras excedentes ou enviados fora das especificações solicitadas na planilha de fornecimento, deverão ser recolhidos pela contratada, após ser devidamente comunicada da ocorrência pela UFPE, sendo que todas as despesas de devolução ocorrerão por conta do fornecedor. Em caso de não recolhimento dos exemplares defeituosos, sobras excedentes ou enviados erroneamente, no prazo contratual, os mesmos serão inseridos como doação no acervo de bibliotecas da UFPE.

CLÁUSULA 11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução e fiscalização do contrato será acompanhada pela Chefia da Divisão de Aquisições da Biblioteca Central, representada pelo Sr. José Roberto Pimentel de Albuquerque, SIAPE 1733228, CPF 246.224.514-68, que deverá atestar as Notas Fiscais/Faturas, desde que tenham sido executadas, as obrigações pela contratada a contento, encaminhando a documentação para pagamento. A gestão do contrato ficará a cargo da diretoria da Biblioteca Central, representada pelo Sr. Elilson Rodrigues Gois, SIAPE 1685729, CPF 800.293.104-15, competindo-lhes:

- a) o registro das ocorrências havidas e providenciar apuração da conduta da CONTRATADA, quando for o caso;
- b) solicitar à CONTRATADA, ou obter da UFPE tempestivamente, todas as providências necessárias a regular execução do Contrato;

- c) recomendar à UFPE a aplicação das sanções contratuais que se tornarem cabíveis, pelo descumprimento ou não cumprimento pela CONTRATADA das obrigações contratuais;
- d) Atestar as notas fiscais/faturas;
- e) Manter arquivada a documentação e correspondência trocada com a CONTRATADA, nos autos do processo licitatório.

CLÁUSULA 12. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser alterado, a qualquer tempo, com as devidas justificativas, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

Parágrafo Único. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativas do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, durante a sua vigência.

CLÁUSULA 13. PENALIDADES

Pelo atraso, erro de execução, execução imperfeita, inexecução total ou parcial deste Contrato, ou descumprimento de qualquer cláusula ou condição nele contida, a **contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Multa na forma estabelecida no § 2º desta cláusula;

III – Suspensão temporária de participar em processos licitatórios e impedimento de contratar com a UFPE, por um prazo não superior a **02 (dois)** anos (inciso III, Art. 87 da Lei 8.666 de 21/06/93);

IV - Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de até **5 (cinco)** anos (Art. 7º da Lei 10.520 de 17/07/02);

V – Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º. As penalidades previstas nos *incisos I, III, IV e V do caput* poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no *inciso II do caput*, facultada a defesa prévia da **contratada**, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação.

§ 2º. Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar a **contratante** em perdas e danos, por:

I – **Atraso** na execução do objeto: **0,2% (zero vírgula dois por cento)** sobre o valor global da proposta da **contratada**, por **dia**, durante o primeiro mês, e **0,3% (zero vírgula três por cento)** para cada dia dos meses subsequentes.

II – Recusa injustificada em retirar ou assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, inexecução total do Contrato ou se der causar a sua rescisão: **10% (dez por cento)** sobre o valor global da proposta;

III – Descumprimento de qualquer outra condição ajustada: **2% (dois por cento)**, do valor do contrato.

§ 3º. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o Contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente (§ 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93);

§ 4º. No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de **5 (cinco) dias úteis** a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de **1% (um por cento)** ao mês.

§ 5º. Além das penalidades citadas, a **contratada** ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no *capítulo IV* da Lei nº 8.666/93, no que couber.

§ 6º. Os atos administrativos de aplicação das sanções, inclusive rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, exceto quando se tratar de advertência.

CLÁUSULA 14. RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento, podendo ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da UFPE, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da mencionada lei;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Contrato, desde que haja conveniência para a UFPE;

c) judicial, nos termos da Legislação vigente sobre a matéria.

§ 1º. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade

competente, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

§ 2º. A CONTRATADA reconhece os direitos da UFPE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem quando:

I – requerer concordata ou tiver decretada a falência;

II – transferir, a qualquer título, o contrato ou as obrigações dele decorrentes, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da UFPE;

III – suspender a execução dos serviços por prazo superior a dez dias consecutivos sem justificação e sem prévia autorização da UFPE;

IV – acumular multas em valor superior ao da garantia apresentada.

CLÁUSULA 15. FORO

O foro da Justiça Federal em Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes da execução deste contrato ou da interpretação deste instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente Instrumento, na presença de duas testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Recife, de de 2018.

UFPE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome

CPF

Nome

CPF.....

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2018

**RELAÇÃO DOS LIVROS
(TODOS OS LIVROS DEVEM SER COTADOS)**

| ITEM | AUTOR | TÍTULO | EDIÇÃO | EDITORA/ ANO | ISBN | QUANT | CENTRO/CURSO |
|------|--------------------------------------|--|--------|------------------|---------------|-------|---------------------|
| 1 | MILANESI, L. A. | A casa da invenção | 3ª | Siciliano-1997 | 8585851457 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 2 | MILANESI, L. A. | Biblioteca | 3ª | Ateliê 2002 | 8574806412 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 3 | MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. | Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos | 7ª | Atlas 2008 | 8522448787 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 4 | ANDRADE, M. M. | Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. | 10ª | Atlas 2010 | 8522458561 | 2 | CAV/Biblioteconomia |
| 5 | MARTINS JUNIOR, J. | Como escrever trabalhos de conclusão de curso: instruções para planejar e montar, descrever, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. | 4. ed. | Vozes 2010 | 8532636039 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 6 | CHARTIER, R. | A aventura do livro: do leitor ao navegador. | | UNESP 1998 | 8571392234 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 7 | HALLEWELL, L. | O livro no Brasil: sua história. | 3ª | Edusp 2012 | 8531413656 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 8 | SUROWIECKI, J. | A sabedoria das multidões: por que muitos são mais inteligentes que alguns e como a inteligência coletiva pode transformar os negócios, a economia, a sociedade e as nações. | | Record 2006 | 850107294x | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 9 | ZILBERMAN, R. | Fim do livro, fim dos leitores? | 2. ed. | SENAC 2008 | 9788573597417 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 10 | CASTELLS, M. | A sociedade em Rede: a era da informação: economia, sociedade e cultura: v. 1 | 10ª | Paz & Terra 2002 | 9788577530366 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 11 | HALBWACHS, M. | A memória coletiva | 2ª | Centauro 2006 | 8588208741 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 12 | LÉVY, P. | Cibercultura | | Editora 34 2010 | 8573261269 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 13 | LÉVY, P. | A Inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço | | Loyola 2011 | 8515016133 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 14 | BUZZI, A. | Introdução ao pensar: O ser, o conhecer a linguagem | 33ª | Vozes 2007 | 8532604455 | 5 | CAV/Biblioteconomia |

| | | | | | | | |
|----|--------------------------------|--|-----|-----------------------|---------------|---|---------------------|
| 15 | CARREHER, D. | Senso crítico: do dia a dia as ciências humanas. | 1ª | Pioneira 2008 | 8522106878 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 16 | PRADO JÚNIOR, C. | O que é filosofia | 25ª | Brasiliense 1997 | 8511010378 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 17 | BORBA, F.da S. | Introdução aos estudos linguísticos. | | Pontes 2005 | 9788571130579 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 18 | MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. | Introdução à linguística: domínios e fronteiras (V. 2) | 1ª | Cortez 2012 | 8524919256 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 19 | MENDES, M. T. R. | Cabeçalhos para entidades coletivas. | 1ª | Interciência 2002 | 8571930651 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 20 | CHAUÍ, M. | Convite à filosofia | 14ª | Ática 2010 | 850813469x | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 21 | ABELARDO, P. | Lógica para principiantes | 1ª | Unesp 2005 | 8571396280 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 22 | KOCH, I. G. V. | Argumentação e linguagem | 13ª | Cortez 2011 | 9788524916861 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 23 | TRAVAGLIA, L. C. | A coerência textual | 16ª | Contexto 2004 | 8585134607 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 24 | GARCIA, O. M. | Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo pensar | 27ª | FGV 2010 | 9788522508310 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 25 | KOCK, I. V. | A inter-ação pela linguagem | 2ª | Contexto 1995 | 8572440259 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 26 | LANGRIDGE, D. | Classificação: abordagem para estudantes de biblioteconomia | 1ª | Interciência 2006 | 9788571931046 | 4 | CAV/Biblioteconomia |
| 27 | MACIEL, M. E. | As ironias da ordem: coleções, inventários e enciclopédias ficcionais. | 1ª | Editora da UFMG 2010 | 8570417985 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 28 | CHIAVENATO, I. | Introdução à teoria geral da administração | 9ª | Manole 2014 | 9788520436691 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 29 | DRUCKER, P. | Introdução à administração | 3ª | Pioneira Thomson 1998 | 8522101035 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 30 | SORDI, J. O. de. | Gestão por processos: uma abordagem da moderna administração | 3ª | Saraiva 2012 | 9788502175518 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 31 | JLÉVY, Pierre. | A Inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço | 1ª | Loyola 1998 | 8515016133 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 32 | IEZZI, G. et al. | Fundamentos de matemática elementar. V 1 | 9ª | Atual 2013 | 9788535716801 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 33 | SPIEGEL, M. R.; STEPHENS, L.J. | Estatística. | 4ª | Bookman 2009 | 9788577804610 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 34 | TOLEDO, G. L. | Estatística básica | 2ª | Atlas 1985 | 8522417911 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 35 | DEMO, P. | Pesquisa: princípio científico e educativo | 14ª | Cortez 2011 | 9788524916854 | 2 | CAV/Biblioteconomia |
| 36 | GIL, A. C. | Como elaborar projetos de pesquisa. | 5ª | Atlas 2010 | 9788522458233 | 6 | CAV/Biblioteconomia |
| 37 | RICHARDSON, R. J. | Pesquisa social: métodos e técnicas. | 3ª | Atlas 2007 | 8522421110 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 38 | SANTOS, B. S. | Um discurso sobre as ciências. | 7ª | Cortez 2010 | 8524909528 | 3 | CAV/Biblioteconomia |

| | | | | | | | |
|----|-------------------------------------|---|-------|-----------------------|---------------|---|---------------------|
| 39 | BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. | Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. | | Vozes 2001 | 8532600182 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 40 | CHIZZOTTI, A. | Pesquisa qualitativa em Ciências Humanas e Sociais. | 2ª | Vozes 2006 | 9788532633903 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 41 | DEMO, P. | Metodologia científica em Ciências Sociais. | 3ª | Atlas 1995 | 8522412413 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 42 | HAGUETTE, T. M. F. | Metodologias qualitativas na Sociologia. | 12ª | Vozes 2010 | 853260854x | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 43 | LATOURE, B. | Ciência em ação. | 2ª | UNESP 2012 | 8539301903 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 44 | LANGRIDGE, D. | Classificação: abordagem para estudantes de Biblioteconomia. | 1ª | Interciência 2006 | 8571931046 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 45 | MINTZBERG, H. | Managing: desvendando o dia a dia da gestão. | | Bookman 2010 | 8577806693 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 46 | MINTZBERG, H. QUINN, J. | O Processo da Estratégia. | 4ª | Bookman 2006 | 8536305878 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 47 | BAZERMAN, Max H. | Processo Decisório. | 7ª | Elsevier 2010 | 9788535277111 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 48 | TOURAINÉ, A. | O que é democracia | | Vozes 1996 | 9788532616142 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 49 | HOBSBAW, E. J. | A era das revoluções: Europa 1789-1848. | 11ªed | Paz e Terra 1977 | 9788577530991 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 50 | AMARAL, A. | Mercado editorial: guia para autores. | 1ª ed | Ciência Moderna 2009 | 8573937602 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 51 | WEITZEL, S. R. | Elaboração de uma política de desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias | 2ª | INTERCIENCIA 2013 | 8571933235 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 52 | DIAS, M. M. K. | Formação e desenvolvimento de coleções de serviços de informação. | 1ª | EDUFSCAR 2003 | 8576000164 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 53 | CAMPELLO, B. et al. | A biblioteca escolar: temas para uma prática pedagógica. | 1ª | Autêntica 2010 | 9788575260494 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 54 | ALMEIDA JÚNIOR, O. F. | Biblioteca pública: avaliação de serviços. | | EdUEL 2003 | 8572163948 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 55 | BUFREM, L. S. | Editoras universitárias no Brasil: uma crítica para a reformulação da prática. | 1ª | Edusp 2008 | 8531401224 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 56 | BRANDI, C. | Teoria da restauração | 4ª | Ateliê Editorial 2013 | 8574806315 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 57 | VANTI, N. | Comunicação e informação: ensaios e críticas | 1ª | Sulina 2006 | 8520504213 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 58 | BARROS, L. A. | Curso básico de terminologia. | 1ª | EDUSP 2004 | 8531408105 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 59 | MINTZBERG, H. | Criando organizações eficazes: estruturas em cinco configurações. | 2ª | Atlas 2006 | 8522433992 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 60 | MAAR, W. L. | O que é política | 16ª | Brasiliense 1994 | 8511010548 | 5 | CAV/Biblioteconomia |

| | | | | | | | |
|----|---|--|-----|--------------------------------|---------------|---|---------------------|
| 61 | SECCHI, L. | Políticas públicas | 2ª | Cengage learning 2013 | 852211353x | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 62 | MONTOVANELI JUNIOR, O. | Políticas públicas no século XXI: a perspectiva da gestão multicêntrica. | 1ª | Edifurb 2006 | 8571141738 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 63 | CHAUI, M. | O que é ideologia | 47ª | Brasiliense 1997 | 8511010130 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 64 | CORTELA, M.; RIBEIRO, R. J. | Política: para não ser idiota. | 1ª | Papirus 2010 | 9788561773168 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 65 | MINAYO, M. C. de.; DESLANDES, S. F. (Orgs.). | Análise diagnóstica da política nacional de saúde para redução de acidentes e violências. | 1ª | Ed. FIOCRUZ 2007 | 8575411284 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 66 | DIAS, M. M. K.; PIRES, D | Usos e usuários da informação. | | EdUFSCar 2004 | 9788576000228 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 67 | MUELLER, S. P. M. (Org.). | Métodos para a pesquisa em ciência da informação. | 1ª | Thesaurus 2007 | 8570626541 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 68 | CORTINA, A.; MARTÍNEZ, E. | Ética. | 1ª | Edições Loyola 2005 | 8515031159 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 69 | DUPAS, G. | Ética e poder na sociedade da informação: de como a autonomia das novas tecnologias obriga a rever o mito do progresso. | 3ª | Ed. UNESP 2011 | 9788539300778 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 70 | VALLS, Á. L. M. | O que é ética. | 9ª | Brasiliense 1996 | 8511011773 | 2 | CAV/Biblioteconomia |
| 71 | ADORNO, T. W. | Minima moralia: reflexões a partir da vida lesada. | 1ª | Beco do Azougue editorial 2008 | 9788588338920 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 72 | NALINI, J. R. | Ética geral e profissional. | 11ª | Revista dos Tribunais 2014 | 8520351425 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 73 | NIETZSCHE, F. | Genealogia da moral: uma polêmica. | 1ª | Companhia das Letras 2009 | 8535914560 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 74 | RONDINELLI, R. C. | Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos: uma abordagem teórica da diplomática arquivística contemporânea. | 4ª | Editora FGV 2007 | 8522503966 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 75 | GONZALEZ, R. C.; WOODS, R. E. | Processamento de Imagens Digitais. | 1ª | Edgard Blücher 2000 | 9788521202646 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 76 | SANTOS, V. B.; INNARELLI, H. C.; SOUSA, R. T. B. (Orgs.). | Arquivística: temas contemporâneos: classificação, preservação digital, gestão do conhecimento. | 3ª | SENAC 2007 | 8598694371 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 77 | BALDAM, R. (Org.). | Que ferramenta devo usar? Ferramentas tecnológicas aplicáveis a: gestão de empresas, racionalização de processos, gerenciamento de conhecimento. | 1ª | Qualitymark 2004 | 8573035285 | 3 | CAV/Biblioteconomia |

| | | | | | | | |
|----|---------------------------------|---|-----------------|---------------------------|----------------------------|---|---------------------|
| 78 | ANTUNES, I. | Lutar com palavras: coesão e coerência. | 6 ^a | Parábola Editorial 2011 | 8588456427 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 79 | DUQUE, C. G. (Org.). | Ciência da Informação: estudos e práticas. | 1 ^a | Thesaurus 2011 | 9788564494466 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 80 | KRUG, S. | Não me faça pensar: uma abordagem de bom senso à usabilidade na web. | 2 ^a | STARLIN ALTA CONSULT 2008 | 9788576082712 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 81 | FERREIRA, S. B. L.; NUNES, R. R | e-Usabilidade. | | LTC 2008 | 9788521616511 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 82 | SANSONE, L. | Negritude sem etnicidade: o local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra do Brasil. | | PALLAS 2004 | 9788534703628 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 83 | GOMBRICH, F.H. | A história da Arte. | 16 ^a | LTC 2000 | 9788521611851 | 2 | CAV/Biblioteconomia |
| 84 | HALL, S. | A identidade cultural na pós-modernidade. | 12 ^a | DP&A EDITORA 2014 | 9788583160076 | 2 | CAV/Biblioteconomia |
| 85 | CAMPELLO, B. S. (Coord.). | A biblioteca escolar: temas para uma prática pedagógica. | 2 ^a | AUTENTICA-2002 | 9788575260494 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 86 | MILANESI, L. A. | Biblioteca. | 3 ^a | ATELIE 2002 | 9788574806419 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 87 | SILVA, W. C. da | Miséria da biblioteca escolar. 3. d. São Paulo: Cortez, 2003. | | CORTEZ 1995 | 9788524905636 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 88 | Pinochet, Luis Hernan Contreras | Tecnologia da Informação e Comunicação | | CAMPUS EDITORA 2014 | 9788535277883 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 89 | LYONS, M. | Livro: uma história viva. | | SENAC-SP 2011 | 8539601168 / 9788539601165 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 90 | ALVARES, L. | Organização da informação e do conhecimento: conceitos, subsídios interdisciplinares e aplicações. | | B4 2012 | 8565358437 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 91 | RICARDO, B.; RIBEIRO-NETO, B. | Recuperação da informação: conceitos e tecnologia das máquinas de busca. | 2. ed. | Bookman 2013 | 8582600488 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 92 | ROONEY, A. | A história da filosofia. | | M.Books 2015 | 857680249X / 9788576802495 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 93 | PIGNATARI, D. | Informação, linguagem e comunicação. | 29. ed. | Atelie 2013 | 8574806471 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 94 | THIRY, P. | Noções de lógica. | | Edições 70 2010 | 9724413551 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 95 | BASTOS, C. L. | Aprendendo lógica | 19. ed. | Vozes 2002 | 8532606555 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 96 | PIRES, D.; DIAS, M. M. K. | Fontes de informação. | | EdUFSCar 2005 | 8576000377 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 97 | SILVIA, A. G. | Fontes de informação jurídica. | | Interciência 2010 | 9788571932265 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 98 | MOTTA-ROTH, D.; HENDGES, G. R | Produção textual na universidade. | | Parábola Editorial 2010 | 857934025X | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 99 | FRITZ, R. | Estrutura e comportamento | | Thomson Pioneira 1997 | 8522100829 | 5 | CAV/Biblioteconomia |

| | | | | | | | | |
|-----|--|---|----------------------|--------|-------------------|---------------|---|---------------------|
| | | organizacional | | | | | | |
| 100 | VIEIRA, S. | Elementos de estatística | de | 5. ed. | Atlas 2012 | 9788522465866 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 101 | ABREU, S. | Elaboração de resumos. | de | | UFRGS 2006 | 8570258674 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 102 | ESTABEL, B.; MORO, L. S.; LOURDES, E. | Biblioteca: conhecimentos e práticas. | e | | Bookman 2014 | 9788565848831 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 103 | RESOURCE THE COUNCIL FOR MUSEUMS | Museologia para de acervos. | 5: parâmetro para de | | EDUSP 2004 | 8531408113 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 104 | BREITMAN, K. | Web semântica. | | | LTC 2005 | 8521614667 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 105 | MCSHANEVON, S. L.; VON GLINOW, M. A | Comportamento organizacional | | 6.ed. | McGraw-Hill 2014 | 9788580554038 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 106 | ZAFALON, Z. R. | Formato MARC 21 Bibliográfico: estudos e aplicações para livros, folhetos, folhas impressas e manuscritos | | | Edusfcar 2008 | 9788576001324 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 107 | MELO, F. J. D. ; BRASCHER, M. | Fundamentos da linguística para a formação do profissional de informação | da para do de | | Thesaurus 2011 | 9788564494459 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 108 | CRUZ, A. C.; PEROTA, M. L. L. R.; MENDES, M. T. R. | Elaboração de Referências (NBR 6023/2002). | de | | Interciência 2002 | 8571930724 | 4 | CAV/Biblioteconomia |
| 109 | GUAZINA, L.; VANTI, N. (Org.). | Comunicação e informação: ensaios e críticas | e | | Garamond 2006 | 8520504213 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 110 | DIAS, R.; MATOS, F | Políticas Públicas: princípios, propósitos e processos | | | Atlas 2012 | 9788522469703 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 111 | SOUTO, L. F | Informação seletiva, mediação+ e tecnologia | | | Interciência 2010 | 9788571932418 | 4 | CAV/Biblioteconomia |
| 112 | SERRA, Liliana Giusti | Livro Digital e Bibliotecas | e | | FGV 2014 | 9788522515578 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 113 | PROCÓPIO, Ednei | A Revolução dos eBooks: a indústria dos livros na era digital | | | SENAI 2013 | 9788565418959 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 114 | GOULART, Cláudio. | Direito Autoral Descomplicado: soluções práticas | Autoral | | Thesaurus 2009 | 9788570628718 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 115 | CRIPPA, G.; MOSTAFA, S. P. (Orgs.). | Ciência da Informação e Documentação | | | Alínea 2011 | 9788575164815 | 4 | CAV/Biblioteconomia |
| 116 | PASSARELLI, B.; SILVA, A. M.; RAMOS, F. (orgs.) | e-Infocomunicação: estratégias e aplicações | | | Senac 2014 | 9788539607259 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 117 | CUEVAS, A.; SIMEÃO, E. (orgs.) | Alfabetização Informacional e Inclusão Digital: modelo de infoinclusão social | | | Thesaurus 2011 | 9788540900264 | 5 | CAV/Biblioteconomia |

| | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------|---|--------|------------------------------|---------------|---|---------------------|
| 118 | VIEIRA, R. M. | Introdução à Teoria Geral da Biblioteconomia | | Interciência 2014 | 9788571933422 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 119 | VIEIRA, Sonia | Como elaborar questionários | | Atlas 2009 | 8522455732 | 2 | CAV/Biblioteconomia |
| 120 | Eco, Umberto; MARTINI, C. M. | Em que Crêem os que Não Crêem ? | | Record 2004 | 8501055271 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 121 | SILVA, A. C. P. O | É Preciso Estar Atento: a ética no pensamento expresso dos líderes de bibliotecas comunitárias | | Appris 2014 | 9788581922355 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 122 | LEITÃO, B. J. M | Avaliação qualitativa e quantitativa numa biblioteca | | Interciência 2005 | 8571931313 | 4 | CAV/Biblioteconomia |
| 123 | GUANDALINI, E. O | Técnicas de leitura em inglês: estágio 2 | | Textonovo 2003 | 8585734817 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 124 | SOUZA, Adriana Grade Fiori et al. | Leitura em Língua Inglesa: uma abordagem instrumental | 2.ed. | Disal 2010 | 9788578440626 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 125 | BASSETTO, C. L | Redes de Conhecimento: espaço de competência em informação | | Idea 2013 | 9788588121607 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 126 | TANENBAUM, A.; WETHERAL, D. J | Redes de Computadores | | Pearson 2011 | 9788576059240 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 127 | CASTRO, C. | Pesquisando em artigos | | Zahar 2008 | 9788537800751 | 4 | CAV/Biblioteconomia |
| 128 | PAES, M. L | Arquivo: teoria e pratica | 3.ed. | Fundação Getúlio Vargas 2008 | 852250220X | 4 | CAV/Biblioteconomia |
| 129 | FONSECA, Maria Odila | Arquivologia e ciência da informação | | Fundação Getúlio Vargas 2005 | 8522505039 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 130 | RONDINELLI, R. C | Documento arquivístico ante a realidade digital | | FGV 2013 | 9788522514267 | 4 | CAV/Biblioteconomia |
| 131 | RIBEIRO, C. M.; SANTOS, G. S | Acrônimos, siglas e termos técnicos - arquivística, biblioteconomia, documentação e informática | 2.ed. | Atomo 2012 | 8576701855 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 132 | ARAÚJO, E. | A construção do livro: princípios da técnica de editoração | 2.ed. | Lexikon 2008 | 9788586368431 | 4 | CAV/Biblioteconomia |
| 133 | CHARTIER, R | A mão do autor e a mente do editor | | EDusp 2014 | 9788539305711 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 134 | MARTINS, N | A imagem digital na editoração | 2.ed. | Senac 2015 | 9788574583556 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 135 | CHIAVENATO, Idalberto | Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor | 4. ed. | Manole 2012 | 9788520432778 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 136 | CASTRO, Mariana | Empreendedorismo criativo | | Portfolio Penguin 2014 | 9788563560865 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 137 | CHER, R. | Empreendedorismo na veia: Um Aprendizado Constante | | CAMPUS 2014 | 9788535274103 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 138 | SUTHERLAND, JEFF | SCRUM - A ARTE DE FAZER O DOBRO DE TRABALHO NA METADE DO | | Leya 2014 | 8544100872 | 2 | CAV/Biblioteconomia |

| | | TEMPON | | | | | |
|-----|--|--|--------|-----------------------------|---------------|---|---------------------|
| 139 | SOUSA NETO, MANOEL VERAS DE | GERENCIAMENTO DE PROJETOS | | BRASPORT 2014 | 8574526746 | 2 | CAV/Biblioteconomia |
| 140 | SOBRAL, F.; PECCI, A. | Administração: teoria e prática no contexto brasileiro. | 2. ed. | Pearsdon Prentice Hall 2013 | 9788581430850 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 141 | MOTTA, F. C. P.; VASCONCELOS, I. F. G. | Teoria geral da administração. | 3. ed. | CENGAGE 2006 | 852210381X | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 142 | MORGAN, G. | Imagens da organização. | 2. ed. | Atlas 2002 | 8522431671 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 143 | MAXIMINIANO, A. C. A. | Introdução à administração | 8. ed. | Atlas 2011 | 9788522462889 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 144 | ROBBINS, S. P. | A nova administração: mudanças e perspectivas. | | Saraiva 2014 | 9788502225312 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 145 | Thomas, J. R.; Nelson Jack K. | Métodos de Pesquisa em Atividade Física. | 6. ed. | Artmed 2012 | 9788536327136 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 146 | LAMPMAN, G. M.; PAVIA, D. L.; KRIZ, G. S.; VYVYAN, J. R. | INTRODUÇÃO A ESPECTROSCOPIA | | Cengage learning 2015 | 9788522123384 | 2 | CAV/Biblioteconomia |
| 147 | CURI, Rui; ARAÚJO FILHO, Joaquim Procopio (Org.). | Fisiologia básica. | | Guanabara Koogan 2009 | 9788527715591 | 5 | CAV |
| 148 | LENT, Roberto | Cem bilhões de Neurônios. | 2. ed. | Atheneu | 9788538801023 | 5 | CAV |
| 149 | MANCINI, MARCIO C. et al. | Tratado de Obesidade. | | Guanabara | 9788527727631 | 5 | CAV |
| 150 | KANDEL, Eric et al. | Princípios de Neurociência | | Artmed | 9788580554052 | 5 | CAV |
| 151 | Ricardo Tadeu Santori, Marcelo Guerra Santos (Organizadores) | ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA - Um manual para elaboração de coleções didáticas | | Interciência 2015 | 9788571933576 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 152 | Gonzaga, Santos & Japyassú | ECOLOGIA E COMPORTAMENTO DE ARANHAS | | Interciência 2007 | 9788571931640 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 153 | CAMPELLO, Bernadete | Letramento informacional: função educativa do bibliotecário na escola. | | Autêntica 2009 | 9788575263907 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 154 | BRANDI, Cesare | Teoria da restauração | | Ateliê Editorial 2004 | 8574806315 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 155 | LOPES, Luis F.; MONTE, Antônio C. | A qualidade dos suportes no armazenamento de informações. | | VisualBooks 2004 | 8575021508 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 156 | PORTER, M. | Estratégia competitiva | | Elsevier 2005 | 8535215263 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 157 | SUROWIECKI, J. | A sabedoria das multidões: por que muitos são mais inteligentes que alguns e como a inteligência coletiva pode | | Record 2006 | 850107294X | 5 | CAV/Biblioteconomia |

| | | | | | | | |
|-----|---|--|-------|------------------|---------------|---|---------------------|
| | | transformar os negócios, a economia, a sociedade e as nações | | | | | |
| 158 | KESTENBAUM, Normann. | Obrigado pela informação que você não me deu! relevância, concisão e simplicidade na comunicação empresarial . | | Elsevier 2015 | 8535227326 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 159 | VAZ, Conrado A. | Os 8 Ps do Marketing Digital: o seu guia estratégico de Marketing Digital. | | Novatec 2011 | 8575222759 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 160 | VERGILI, Rafael | Relações Públicas, Mercado e Redes Sociais. | | Summus 2014 | 9788532309471 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 161 | NASSAR, P.; FIGUEIREDO, R. | O que é comunicação empresarial? | | Brasiliense 1995 | 8511012974 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 162 | MARTINS, B. C | Autoria em rede: os novos processos autorais através das redes eletrônicas | | Mauad 2014 | 8574786020 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 163 | Lorenzetti, Fabio Medici | Nutrição e suplementação esportiva: Aspectos metabólicos, fisioterápicos e da nutrigenômica | | Phorte 2015 | 9788576554028 | 5 | CAV |
| 164 | HORA, Dinair Leal Da | Gestão Democrática na Escola. | | Papirus 2004 | 853080287X | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 165 | FARIA, Lia Ciomar Macedo de; SOUZA, Donaldo Bello de. | Política, Gestão e Financiamento de Sistemas Municipais Públicos de Educação no Brasil. | | Xama 2005 | 857587053X | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 166 | BRAGA, M.; GUERRA, A.; REIS, J. C. | Breve história da Ciência Moderna, v. 1. Convergência de saberes (Idade Média). | | Zahar 2003 | 8571107351 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 167 | BRAGA, M.; GUERRA, A.; REIS, J. C. | Breve história da Ciência Moderna, v. 2. Das máquinas do mundo ao universo-máquina (séc. XV a XVII). | | Zahar 2004 | 8571107815 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 168 | BRAGA, M.; GUERRA, A.; REIS, J. C. | Breve história da Ciência Moderna, v. 3. Das luzes ao sonho do doutor Frankenstein (séc. XVIII). | | Zahar 2005 | 8571108676 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 169 | BRAGA, M.; GUERRA, A.; REIS, J. C. | Breve história da Ciência Moderna, v. 4. A belle-époque da ciência (séc. XIX). | | Zahar 2008 | 9788537800508 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 170 | LIMONGI-FRANÇA, A. C | Comportamento organizacional: conceitos e práticas | 2.ed. | Saraiva 2006 | 8502054759 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 171 | SENGE, P | A Quinta Disciplina: arte e prática da | 23ed. | Best Seller 2013 | 9788576847144 | 5 | CAV/Biblioteconomia |

| | | | | | | | |
|-----|--|---|--------|-----------------------|---------------|---|--|
| | | organização que aprende | | | | | |
| 172 | LANE, S. T. M. | O que é psicologia social | 18.ed. | Brasiliense 1991 | 8511010394 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 173 | JACQUES, M. G. C | Psicologia social contemporânea: livro-texto | 18.ed. | Vozes 2007 | 8532619746 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 174 | FARR, R. M. | As raízes da psicologia social moderna | | Vozes 2002 | 8532620922 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 175 | BOCK, A. M. B | Psicologia e o compromisso social | 2.ed. | Cortez 2009 | 9788524915154 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 176 | GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da (Org.). | A questão ambiental: diferentes abordagens | | Bertrand Brasil 2003 | 8528609928 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 177 | GESSER, A | O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a libras | | Parábola 2012 | 9788579340505 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 178 | PEREIRA, M. C. C. et al | Libras: conhecimento além dos sinais | | Pearson 2011 | 9788576058786 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 179 | GESSER, A | Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda | | Parábola 2009 | 9788579340017 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 180 | Vários autores | INCLUSÃO E DISCRIMINAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR | | Alínea 2013 | 8575166549 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 181 | BURKE, P | Uma história social do conhecimento: de Gutenberg a Diderot | | Zahar 2003 | 8571107114 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 182 | FERREIRA, S. M S. P.; TARGINO, M. G. | Acessibilidade e visibilidade | | Senac 2010 | 9788539600359 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 183 | NAGELS, J | Elementos de Economia Política: crítica do pensamento único | | Instituto Piaget 2001 | 9727714498 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 184 | DUPAS, G. | Ética e poder na sociedade da informação | 2. ed. | UNESP 2001 | 9788539300778 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 185 | RODRIGUES, A. M | Indivíduo, Grupo e Sociedade - Estudo de Psicologia Social | | EDUSP 2005 | 8531408024 | 3 | CAV/Biblioteconomia |
| 186 | Rob, Peter | Sistemas de banco de dados: projeto, implementação e administração | 8.ed. | Cengage learning 2010 | 8522107866 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 187 | Eichhorn, Susan E.; Evert, Ray F.; Raven, Peter H. | Biologia Vegetal | 8. ed. | Guanabara Koogan 2014 | 9788527723626 | 5 | CAV/ Ciências Biológicas |
| 188 | Ginchin Funakoshi | Karatê - Dô Kyohan | | Cultrix 2014 | 9788531612701 | 5 | CAV/ Educação Física |
| 189 | GESSER, Audrei | Libras - que língua é essa | | parabola 2009 | 9788579340017 | 5 | CAV/ Enfermagem, Educação Física e Ciências biológicas |

| | | | | | | | |
|-----|--|--|---------|-----------------------------|---------------|---|--|
| 190 | SACKS, Oliver. | Vendo vozes - Uma viagem ao mundo dos surdos | | COMPANHIA DAS LETRAS 2010 | 9788535916089 | 5 | CAV/ Enfermagem, Educação Física e Ciências biológicas |
| 191 | Hickman, Roberts et al. | Princípios Integrados de Zoologia | 15. ed. | Guanabara-Koogan 2016 | 9788527729369 | 5 | CAV/ Ciências Biológicas |
| 192 | Ribeiro-Costa, C. S. & Moreira de Rocha, R. | Invertebrados: Manual de Aulas Práticas | 2. ed. | Holos 2006 | 9788586699504 | 5 | CAV/ Ciências Biológicas |
| 193 | KENNETH V. KARDONG | VERTEBRADOS: ANATOMIA COMPARADA, FUNÇÃO E EVOLUÇÃO | 5. ed. | Roca 2011 | 9788572418843 | 5 | CAV/ Ciências Biológicas |
| 194 | Olive, P. J. W.; Calow, P.; Barnes, R. S. K. | Os Invertebrados: uma síntese | 2. ed. | Ahteneu 2008 | 9788574541051 | 5 | CAV/ Ciências Biológicas |
| 195 | Schmidt-Nielsen, K.; Oppido, T.; Finger, C.; Bicudo, J. E. | Fisiologia Animal: adaptação e meio ambiente. | 5. ed. | Santos 2002 | 9788572880428 | 5 | CAV/ Ciências Biológicas |
| 196 | Kingsley, R.; Sciulli, E. S. | PEIXES DE AQUARIO DE AGUA DOCE- GUIA PRÁTICO | | Nobel 1998 | 9788521310099 | 5 | CAV/ Ciências Biológicas |
| 197 | Chuno Mesquita | JUDÔ DA REFLEXÃO À COMPETIÇÃO: O CAMINHO SUAVE | | Internacional 2014 | 9788563960092 | 5 | CAV/ Educação Física |
| 198 | LUÍS DA CÂMARA CASCUDO | Livro Dicionário Do Folclore Brasileiro | 12. ed. | Global 2012 | 9788526015074 | 5 | CAV/ Educação Física. |
| 199 | Lara, Bruna De; Rangel, Bruna; Moura, Gabriela | Meuamigosecreto - Feminismo Além Das Redes - Coletivo Não Me Kahlo | | Edições de Janeiro 2016 | 9788567854953 | 2 | CAV |
| 200 | Goellner, Silvana; COUTO, EDVALDO SOUZA (Orgs.) | O triunfo do corpo: polêmicas contemporâneas | | Vozes 2012 | 8532642888 | 2 | CAV-Profª. Keyla Marques |
| 201 | Lins, Regina Navarro | A cama na varanda | | Best Seller 2007 | 9788576841869 | 2 | CAV-Profª. Keyla Marques |
| 202 | GIDDENS, ANTHONY | As consequências da modernidade | | UNESP 1991 | 8571390223 | 2 | CAV-Profª. Keyla Marques |
| 203 | BAUMAN, ZYGMUNT | Amor líquido | | Zahar 2004 | 8571107955 | 2 | CAV-Profª. Keyla Marques |
| 204 | Foucault, M. | História de Sexualidade v. 1: A VONTADE DE SABER | | Paz e terra 2014 | 9788577532940 | 2 | CAV-Profª. Keyla Marques |
| 205 | Foucault, M. | História da Sexualidade v. 3: O CUIDADO DE SI | | Paz e terra 2014 | 9788577532933 | 2 | CAV-Profª. Keyla Marques |
| 206 | Butler, Judith | Problemas de Gênero - Feminismo e | | Civilização Brasileira 2015 | 9788520006115 | 2 | CAV |

| | | | | | | | |
|-----|----------------------------|-------------------------------------|---------|-----------------------------------|---------------|---|----------------------------------|
| | | Subversão da Identidade | | | | | |
| 207 | Salih, Sarah | Judith Butler e a Teoria Queer | | Autêntica 2012 | 9788565381383 | 2 | CAV |
| 208 | Estés, Clarissa Pinkola | Mulheres que correm com os lobos | 10. ed. | Rocco 2014 | 9788532529442 | 2 | CAV-Profª. Keyla Marques |
| 209 | Machado, D. C. | Natação - iniciação ao treinamento. | | EPU 2006 | 8512362405 | 5 | CAV-Profª. Isabeli Lins Pinheiro |
| 210 | Melem, Claudia | Natação para gestantes | | Icone 1997 | 8527404532 | 5 | CAV-Profª. Isabeli Lins Pinheiro |
| 211 | Doyle, Arthur Conan | Um estudo em Vermelho | | FTD 2007 | 8532252591 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 212 | Doyle, Arthur Conan | O Signo dos quatro | | Companhia Editora Nacional 2015 | 9788504019186 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 213 | Doyle, Arthur Conan | O cão dos Baskervilles | | Jurua 2012 | 9788504019605 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 214 | Doyle, Arthur Conan | O vale do terror | | Martin Claret 2009 | 9788572327749 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 215 | Doyle, Arthur Conan | As aventuras de Sherlock Holmes | | Zahar 2011 | 9788537807255 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 216 | Doyle, Arthur Conan | Memórias de Sherlock Holmes | | Zahar 2014 | 9788537812808 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 217 | Doyle, Arthur Conan | O retorno de Sherlock Holmes | | Companhia Editora Nacional 2015 | 9788504019742 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 218 | Doyle, Arthur Conan | O último adeus de Sherlock Holmes | | Martin Claret 2011 | 8525410748 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 219 | Doyle, Arthur Conan | Os arquivos de Sherlock Holmes | | Martin Claret 2011 | 8572328262 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 220 | Homero | Ilíada | | Penguin/Companhia das Letras 2013 | 9788563560568 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 221 | Sófocles | Édipo Rei | | Perspectiva 2001 | 8527302632 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 222 | Platão | A república | | Perspectiva 2006 | 8527307677 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 223 | Virgílio | Eneida | | Editora 34 2014 | 8573265507 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 224 | Tzu, Sun | Arte da guerra (livro de bolso) | | Vozes de Bolso 2011 | 9788532641830 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 225 | Alighieri, Dante | A Divina Comédia | | Martin Claret 2002 | 9788572325134 | 1 | CAV-Coleção Literatura |

| | | | | | | | |
|-----|-----------------------------|--------------------------------------|--------|-----------------------------------|---------------|---|------------------------|
| 226 | Maquiavel, Nicolau | O Príncipe | | Penguin/Companhia das Letras 2010 | 9788563560032 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 227 | Shakespeare, William | Romeu e Julieta | | LPM 1998 | 8525409227 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 228 | Shakespeare, William | A megera domada | | LPM 2002 | 8525408824 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 229 | Goethe, Johann Wolfgang Von | Os Sofrimentos do Jovem Werther | | LPM 2004 | 8525410446 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 230 | Flaubert, Gustave | Madame Bovary | | Martin Claret 2015 | 9788544000717 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 231 | Hugo, Victor | O Corcunda de Notre-Dame | | Zahar 2013 | 9788537810880 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 232 | Dumas Alexandre | Os Três Mosqueteiros | | Zahar 2011 | 9788537806043 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 233 | Tolstói, Liev | Guerra e Paz | | Seguinte 2016 | 9788555340079 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 234 | Dostoiévski, Fiódor | Os Irmãos Karamazov | | Martin Claret 2013 | 9788572329415 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 235 | Wilde, Oscar | O Retrato de Dorian Gray | | Penguin/Companhia das Letras 2012 | 9788563560438 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 236 | Hemingway, Ernest | Paris é uma festa | | Bertrand Brasil 2013 | 9788528618006 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 237 | Fitzgerald, F. Scott | O Grande Gatsby | | Penguin/Companhia das Letras 2011 | 9788563560292 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 238 | Melville, Herman | Moby Dick | | Landmark 2012 | 9788580700145 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 239 | Huxley, Aldous | Admirável Mundo Novo | | Biblioteca Azul 2014 | 9788525056009 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 240 | Austen, Jane | Orgulho e Preconceito | | LPM 2010 | 9788525419644 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 241 | Austen, Jane | Persuasão | | Zahar 2016 | 9788537815533 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 242 | Tolkien, J. R. R. | O Senhor dos Anéis (Volume único) | | Martins Fonte 2000 | 9788533613409 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 243 | Tolkien, J. R. R. | O Hobbit | | Martins Fonte 2014 | 9788578278953 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 244 | Lewis, C. S. | As Crônicas de Nárnia (Volume único) | 2. ed. | Martins Fonte 2009 | 9788578270698 | 1 | CAV-Coleção Literatura |

| | | | | | | | |
|-----|---------------------------|---------------------------------|--------|---------------------------|---------------|---|------------------------|
| 245 | Golding, William | O Senhor das Moscas | | Alfaguara 2014 | 9788579622878 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 246 | Salinger, J. D. | O Apanhador no Campo de Centeio | | Editora do Autor 2012 | 9788587575012 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 247 | Burgess, Anthony | Laranja Mecânica | 1. ed. | Aleph 2004 | 9788576570035 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 248 | Frank, Anne | O Diário de Anne Frank | | Best Bolso 2009 | 9788577990009 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 249 | Borges, Jorge Luís | O Aleph | | COMPANHIA DAS LETRAS 2008 | 9788535912029 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 250 | Kafka, Franz | O Processo | | COMPANHIA DAS LETRAS 2005 | 9788535907438 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 251 | Camões, Luis de | Os Lusíadas | | LPM 2008 | 9788525417510 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 252 | Queirós, Eça de | Os Maias | | Zahar 2014 | 9788537811962 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 253 | Bandeira, Manuel | Libertinagem | 2. ed. | Global 2013 | 9788526018891 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 254 | Lispector, Clarice | A Paixão segundo G.H. | | Rocco 1998 | 9788532508096 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 255 | Lins, Osman | Lisbela e o Prisioneiro | | Planeta 2015 | 9788542205145 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 256 | Lins, Osman | Nove, Novena | | COMPANHIA DAS LETRAS 1994 | 9788571643741 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 257 | Lins, Osman | Avalovara | | COMPANHIA DAS LETRAS 2005 | 9788535906295 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 258 | Falcao, Adriana | Queria ver você feliz | | Intrínseca 2014 | 9788580576092 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 259 | Adichie, Chimamanda Ngozi | HIBISCO ROXO | | COMPANHIA DAS LETRAS 2011 | 9788535918502 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 260 | Adichie, Chimamanda Ngozi | SEJAMOS TODOS FEMINISTAS | | COMPANHIA DAS LETRAS 2015 | 9788535925470 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 261 | Jesus, Carolina Maria de | Diário de Bitita | | Sesi-SP 2014 | 9788582054826 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 262 | Ribeiro, João Ubaldo | Viva o povo brasileiro | | Alfaguara 2008 | 9788560281282 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 263 | Andrade, Mário de | Macunaíma | | Nova Fronteira 2013 | 9788520933619 | 1 | CAV-Coleção Literatura |

| | | | | | | | |
|-----|--|--|--------------|---------------------------|---------------|---|------------------------|
| 264 | Lispector, Clarice | Água-viva | | Rocco 1998 | 9788532508720 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 265 | Brito, Ronaldo Correia de | Galileia | | Alfaguara 2008 | 9788560281589 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 266 | Studio Seasons | Helena _ adaptado da obra de Machado de Assis | | New POP 2014 | 9788583620167 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 267 | BAUMAN, ZYGMUNT | Identidade | | Zahar 2005 | 9788571108899 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 268 | BAUMAN, ZYGMUNT | Vida líquida | 3. ed. | Zahar 2007 | 9788571109698 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 269 | Lins, Osman | O fiel e a pedra | 1. ed. | COMPANHIA DAS LETRAS 2007 | 9788535910162 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 270 | Ruffato, Luiz | Eles eram muitos cavalos | 11. ed. | COMPANHIA DAS LETRAS 2013 | 9788535923216 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 271 | Gonçalves, Ana Maria | Um defeito de cor | | Record 2006 | 9788501071750 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 272 | Beauvoir, Simone de | O Segundo Sexo - Caixa | | Nova Fronteira 2016 | 9788520921951 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 273 | Martin, George R. R. | A Guerra dos Tronos. As Crônicas de Gelo e Fogo - Livro 1 | | Leya 2015 | 9788544102923 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 274 | Martin, George R. R. | A Fúria dos Reis. As Crônicas de Gelo e Fogo - Livro 2 | | Leya 2015 | 9788544102930 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 275 | Martin, George R. R. | A Tormenta de Espadas. As Crônicas de Gelo e Fogo - Livro 3 | | Leya 2015 | 9788544102947 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 276 | Martin, George R. R. | O Festim dos Corvos. As Crônicas de Gelo e Fogo - Livro 4 | | Leya 2015 | 9788544102954 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 277 | Martin, George R. R. | A Dança Dos Dragões - Coleção As Crônicas De Gelo E Fogo. Volume 5 | | Leya 2015 | 8544102964 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 278 | Collins, Suzanne | Trilogia Jogos Vorazes (3 volumes) | | Rocco 2012 | 9788532503299 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 279 | Bagieu, Pénélope | Uma Morte Horrível | 1. ed | Nemo 2016 | 9788582863015 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 280 | Austen, Jane; Edginton, Ian (adaptação); Deas, Robert (ilustração) | Orgulho e Preconceito | 1. ed | Nemo 2016 | 9788582862766 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 281 | Assis, Machado de; Srbek, Wellington (adaptação); Aguiar, José | Dom Casmurro de Machado de Assis | 1. ed | Nemo 2011 | 9788564823020 | 1 | CAV-Coleção Literatura |

| | | | | | | | |
|-----|---|--|-------|--------------------|---------------|------------|------------------------|
| | (ilustração) | | | | | | |
| 282 | Shakespeare, William; Godoy, Marcela (autoria); Pares, Roberta (ilustração) | Romeu e Julieta | 1. ed | Nemo 2011 | 9788564823037 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 283 | Shakespeare, William; Parra, Lillo; Souza, Wanderson de (ilustração) | Sonho de uma noite de verão | 1. ed | Nemo 2011 | 9788564823044 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 284 | ARAÚJO JR., R. H. | Precisão no Processo de Busca e Recuperação da Informação | | Thesaurus 2007 | 9788570626554 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 285 | Kyrmse, Ronald | O Hobbit. Em Quadrinhos | 1. ed | Martins Fonte 2009 | 9788578271954 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| 286 | Miranda, Antonio | Ciência da Informação - Teoria e Metodologia de uma Área em Expansão | | Thesaurus 2005 | 8570623747 | 5 | CAV/Biblioteconomia |
| 287 | Marcos, João; Verne, Júlio (autoria), Will (ilustração) | 20.000 Léguas Submarinas em Quadrinhos | 1. ed | Nemo 2012 | 9788564823204 | 1 | CAV-Coleção Literatura |
| | | | | | | 952 | |